

Dois Constituintes de 1946

Jarbas Maranhão

Sumário

Lembrando Daniel Faraco. Goffredo da Silva Telles Júnior. Educador. Advogado. O Político – A Constituinte de 1946.

Reúno neste trabalho os dois artigos que escrevi em homenagem à memória dos saudosos parlamentares *Daniel Faraco* e *Goffredo Telles Júnior*, ambos integrantes da *Constituinte Nacional de 1946*.

Daniel Faraco eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), secção do Rio Grande do Sul, e Goffredo Telles Júnior eleito na coligação Partido de Representação Popular com o Partido Social Democrático, em São Paulo.

Foram, respectivamente, o antepenúltimo e o penúltimo Constituintes de 1946 desaparecidos, pois o último será o autor dessas linhas, único sobrevivente da histórica Assembleia; rica de valores, oriundos da diversidade partidária e ideológica que a constituiu.

Conservadores, progressistas, liberais, reformistas, revolucionários, direitistas, esquerdistas, democratas, individualistas, solidaristas, presidencialistas, parlamentaristas, moderados e exaltados, porém, todos, afinal, na evolução dos debates deixando à margem os radicalismos, chegaram à compreensão da necessidade imperiosa de construir, e construíram, um sistema

Jarbas Maranhão foi Secretário de Estado, Deputado à Constituinte Nacional de 1946, Deputado Federal reeleito, Senador da República, Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco, Professor de Direito Constitucional, Integrante de várias Academias, a exemplo da Centenária Academia Pernambucana de Letras e da Academia Brasileira de Ciências Morais e Políticas, sediada no Rio de Janeiro.

fundado no mandamento da liberdade e nos princípios fundamentais de justiça e solidariedade social.

Sem dúvida, a Constituição de 1946 foi um avanço na história de nosso país.

Lembrando Daniel Faraco

Daniel Agostinho Faraco ou simplesmente Daniel Faraco, como era mais conhecido, foi meu colega na Constituinte Nacional de 1946.

Para essa Assembleia foi eleito Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul na legenda do antigo e extinto Partido Social Democrático. Foi o seu primeiro mandato como parlamentar.

Nasceu em Florianópolis, Santa Catarina, em 29 de agosto de 1911 e faleceu naquela cidade em 22 de março de 2009.

Ingressou no Banco do Brasil em 1928, Instituição onde fez carreira, havendo sido gerente em Lajeado - RS, Tubarão - SC e Chefe do Serviço de Gerência do aludido Banco em Porto Alegre.

Ensinou Economia Política em Santa Catarina e em Porto Alegre.

Exerceu o jornalismo, como colaborador em jornais do Rio Grande do Sul.

Antes de sua eleição para a Constituinte de 1946, publicou livros na área de sua predileção, tais como *Elementos de Economia Política*; e o trabalho intitulado *Preços, salários, crises e a economia organizada*.

Alguns detalhes que fugiram de minha lembrança eu os encontrei nos estudos do prezado, jovem e ilustre amigo Professor Sérgio Soares Braga, da Universidade Federal do Paraná.

Na Constituinte, observei como ele foi ativo nos debates da questão social e do desenvolvimento econômico.

Entendia que se tornava necessário o planejamento e a presença do Estado para favorecer um crescimento mais rápido da economia nacional.

Na defesa de seus pontos de vista, ocupou a Tribuna da Constituinte várias vezes,

debatendo os problemas afetos ao trabalho e ao capital, ao combate à inflação. E - repito - ao planejamento e, quando se fizesse necessário, ao intervencionismo do Estado.

Combateu as soluções puramente liberais e da mesma forma as soluções totalitárias, oriundas da direita e da esquerda radicais.

Deu, assim, contribuição significativa aos problemas socioeconômicos da época.

Uma de suas emendas aprovadas foi a que instituiu o Conselho Nacional de Economia, incumbido de pesquisar, estudar e sugerir, com base científica, ao Governo Federal as soluções indicadas para os problemas da economia brasileira.

“Posicionou-se a favor da participação dos trabalhadores nos lucros, na administração e na propriedade das empresas”.

Achou necessário um mandato presidencial de seis anos. Optou pelo regime presidencialista. Apesar de defender soluções avançadas em favor dos trabalhadores, foi contrário ao recurso da greve para a defesa da melhoria dos salários.

Foi claramente contra o divórcio. Batalhou em favor de “medidas transitórias e permanentes de combate à inflação”. Também entendeu que os cortes das despesas públicas, defendido por muitos, não era a medida indicada para aquele fim.

Nesses últimos tempos, mantivemos um relacionamento mais do que cordial, afetivo, depois que nos encontramos em Brasília numa homenagem da Câmara dos Deputados aos Constituintes de 1946, homenagem por sinal da iniciativa de meu filho Ricardo Maranhão.

Passamos a conversar, algumas vezes, pelo telefone, do Rio para Florianópolis ou de Florianópolis para o Rio.

Observei em Brasília que ele estava sempre acompanhado e ele me informou que era um médico e amigo, que o assistia.

Tinha a delicadeza de me enviar trabalhos e publicações de sua autoria. Ensaios sobre Direito Constitucional e Economia Política e especificamente sobre as Cons-

tuições de 1946 (que ele designava como germinal) e a de 1988. Artigos sobre voto, eleições, etc. etc. Livros, tais como *A Igreja e os problemas da estrutura Econômica*.

Em 1978, publicou *Parlamento vale a pena? E o Parlamentarismo?*, com a 2ª edição em 1993.

Em 1988, publicou o livro *A Economia no cotidiano* e em 1999 a obra intitulada *A Economia em desalinho – o nosso problema econômico no decênio e observado trimestralmente*. Período marcado, em toda parte, pelo neoliberalismo e a crença de que o mercado somente promoveria o progresso, sem nenhuma crise, como a que o mundo vive em nossos dias.

E ele cita Ortega y Gasset – “Há no presente a presença do passado e do porvir. O que sucede hoje tem raízes no que aconteceu ontem, e o que ocorrerá amanhã terá muito de consequência do que ocorre agora.”

E ele insiste: “o passado, o presente e o futuro estão a interpelar-nos. Qual será a nossa resposta?”

Havia entre mim e ele uma diferença de quase cinco anos de idade.

Até há pouco tempo éramos quatro os sobreviventes da Constituinte de 1946.

Não faz muito perdemos Lair Tostes, Deputado Federal pelo PSD de Minas Gerais e ex-Secretário de Interior e Justiça, em seu Estado, como igualmente fui, em Pernambuco.

Com o desaparecimento de Daniel Faraco, restamos Goffredo da Silva Telles Júnior e eu.

Goffredo Telles Júnior, eleito numa coligação do Partido de Representação Popular – PRP com o Partido Social Democrático – PSD, nasceu em São Paulo em 16 de maio de 1915.

Advogado e professor universitário, alcançou grande projeção com o documento intitulado *Carta à Nação Brasileira*. Diante de meus olhos, um de seus livros intitulado

A Constituição, Assembléia Constituinte e o Congresso Nacional (Editora Saraiva).

Sem dúvida, estamos sentindo profundamente a perda de Daniel Faraco.

Goffredo da Silva Telles Júnior

Goffredo Carlos da Silva Telles (nome de batismo); Goffredo da Silva Telles Júnior (nome adotado) ou Goffredo Telles Júnior nasceu na cidade de São Paulo, em 16 de maio de 1915, e faleceu na mesma capital a 27 de junho de 2009.

Foi professor universitário, advogado e político.

Educador

Traço luminoso em seu espírito foi o de Educador. Tinha o fascínio da Ciência Jurídica.

Formado em 1937, fez doutorado em 1938 e foi livre docente em 1940. Em seguida, catedrático e professor titular da Cadeira de Introdução à Ciência do Direito, tudo na mesma Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), onde foi Vice-Diretor e exerceu a Diretoria em alguns períodos.

Organizou os cursos de Filosofia, Teoria Geral do Direito e os de Pós-Graduação, havendo ainda representado sua Escola no Conselho Universitário da USP.

Ensinou, sempre com entusiasmo, na histórica Faculdade do Largo de São Francisco e nela tornou-se o *Professor-Símbolo*.

Muitos de seus discípulos notabilizaram-se pelo saber ou contribuição valiosa dada ao País.

Ajudou a fundar a Academia Paulista de Direito e o Instituto Brasileiro de Filosofia.

Em sessão pública no Salão Nobre da Faculdade de Direito, em setembro de 1993, leu sua segunda Carta aos Brasileiros, em defesa da Constituição.

Presidiu a Associação Paulista dos Professores de Ensino Superior; o Conselho Pedagógico da Escola de Governo, para a formação de governantes; foi da Comissão

de Ética da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Conselheiro do Instituto Brasileiro de Altos Estudos.

Recebeu o Prêmio XI de Agosto, outorgado pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, no vigésimo Aniversário da Carta aos Brasileiros; Professor Honoris Causa de outras Faculdades; Membro Honorário de Academias de Letras.

Uma vida de trabalhos e serviços relevantes que o fez merecedor dessas e várias outras homenagens.

Dois dias antes de falecer, sentiu-se feliz ao receber o título de *Professor Emérito da Faculdade de Direito*, onde lecionou praticamente sem cessar. Faculdade que era muito para sua vida, nela sempre presente, mesmo depois de aposentado. E título que lhe foi outorgado à unanimidade, mas, que lhe fora negado, em 1985, com dois votos contrários, motivados por questões políticas. E, em razão disso – como declarou o atual Diretor, Professor João Grandino Rodas –, “quem concedeu o título foi a própria USP – um título de Professor Emérito de toda Universidade”.

Segundo dados bibliográficos, ensinou por quase 45 anos, de vez que, aposentado compulsoriamente, aos setenta anos de idade, “continuou, em seu próprio escritório, a dissertar sobre a *Disciplina da Convivência Humana*, a grupos numerosos de estudantes em cordial visita”.

Advogado

Advogou por toda sua vida. Teve a seu lado, no exercício dessa atividade, a dedicação de sua mulher, a advogada Maria Eugênia Raposo da Silva Telles, e a filha do casal, Olívia, também advogada. De seu casamento anterior com a escritora e acadêmica Lygia Fagundes Telles, teve outro filho, Goffredo Telles Neto, falecido em março de 2006 aos 52 anos de idade.

Uma de suas teses tem o seguinte título: *Abrangência dos Direitos Humanos* (1983), apresentada no Congresso Nacional dos Advogados Pró-Constituinte.

Presidiu a Conferência Internacional sobre a Dívida Externa dos Países em Desenvolvimento (1986), proferindo discursos sobre o tema e objetivos da Conferência; presidiu a Associação Brasileira de Juristas Democratas.

Foi alvo de muitas condecorações, de medalhas, prêmios, colares, títulos.

O título de Sócio Benemérito do Instituto dos Advogados de São Paulo. Diploma de Honra e a Láurea de Advogado. Advogado-Símbolo, pelo Conselho da OAB/SP, em 1987. Condecorado com o Colar do Mérito Judiciário, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, em 6/2/1997.

Eleito Membro Honorário da Academia Brasileira de Letras Jurídicas (2002).

Foi Membro do Conselho Penitenciário do Estado por quase 30 anos. Secretário de Educação e Cultura da capital de São Paulo.

O Político – A Constituinte de 1946

Goffredo da Silva Telles Júnior, meu colega na Constituinte Nacional de 1946, foi – como se costuma dizer – um homem público, pois dividiu sua vida entre o Magistério, a Advocacia e a Política.

Permaneceu no Congresso, como Deputado Federal, até o final de 1950, não mais se candidatando em nenhuma eleição.

Foi Secretário de Educação e esteve sempre atento ao Processo Político Brasileiro, marcando sua presença em favor da Democracia e da Ética.

Assim, em 1977, escreveu e fez, publicamente das Arcadas, a leitura da *Carta aos Brasileiros*, que se tornou famosa pelo momento histórico em que foi lida e por pugnar pelo Estado Democrático ou de Direito.

Mais recentemente lançou outra carta. Dessa vez contra as corrupções denunciadas. A propósito ele escreveu:

“O Direito é a disciplina da convivência humana, é a ordenação da disciplina dessa convivência... os setores normais da população vivem a clamar por ética... Toda corrupção constitui atentado ao respeito pelo

próximo” – concluiu ele em saudação aos calouros de sua Faculdade, em 2007.

Na Constituinte de 1946, foi um dos que defenderam o nome de Deus no Preâmbulo da Lei Suprema.

Pugnou pela autonomia Municipal e melhores recursos financeiros para os Municípios.

Uma discriminação de rendas mais realista foi uma de suas motivações.

Debateu sobre minérios e areias monazíticas do País.

Discursou em defesa da Amazônia e contra o Instituto Internacional da Hileia Amazônica.

Preocupou-se com o salário dos trabalhadores, a Polícia Militar e problemas de nossa Economia Agrária.

Fez discursos analisando Teorias e Doutrinas Políticas.

Foi favorável à concessão de anistia aos punidos por atividades políticas.

Defendeu a manutenção dos Conselhos Administrativos até a promulgação das Constituições Estaduais.

Entre as emendas que apresentou, propôs a regulamentação da competência do Presidente da República no processo da elaboração de Leis e outra visando ao aperfeiçoamento das normas referentes à Contribuição de Melhoria.

Escreveu para Revistas Jurídicas e publicou *Justiça e Júri no Estado Moderno* (tese em 1938); *A Definição do Direito* (1941); *O Sistema Brasileiro de Discriminação de Rendas* (1946); *A Lei dos Homens* (1946); *Tratado da Conseqüência* (1949).

Lineamentos de uma Constituição Realista para o Brasil (1959); Lineamentos de uma Democracia Autêntica (1963); *O Direito Quântico*; *Ensaio sobre o fundamento da Ordem Jurídica*; *A criação do Direito* (2 vols.); *Filosofia do Direito* (2 vols.); *Tratado da Conseqüência*, *Curso de Lógica Formal*; *A Democracia e o Brasil*; *O Sistema Brasileiro de Discriminação de Rendas*; *Resistência aos Governos Injustos*; *Carta aos Brasileiros*, proclamação de princípios ao ensejo do

Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos do Brasil (1977); *Iniciação à Ciência do Direito*.

Publicou pela Editora Saraiva *A Constituição, A Assembléia Constituinte e o Congresso Nacional* (1986); livro no qual, em magnífica síntese, assinalou os fundamentos e as finalidades dos *Textos Supremos*; deu as características do *Poder Constituinte* e a competência da *Assembleia* dele decorrente.

Passou, em seguida, ao estudo dos *Poderes Constituídos*: Poder Legislativo – Câmara dos Deputados e Senado Federal – e bem assim os Poderes Executivo e Judiciário.

Esta obra deixa clara sua posição doutrinária no campo da Ciência Política.

A mim me parece ser Goffredo Telles Júnior um social-democrata ou um democrata socialista, como se definia Norberto Bobbio.

Pela sua significação, ele dedicou esse livro à sua filha, nos seguintes termos:

“Olívia

*Este livro nasceu abençoado por você.
Ele é seu.”*

Goffredo Telles Júnior faleceu aos 94 anos de idade.

Os setores mais elevados no mundo do Direito, da Educação e da Política lamentaram a sua perda.

A perda do *Jurista*, que alcançou, na evolução de sua existência, uma saudável concepção de vida.

A perda do *Educador*, que se devotou à formação de profissionais, destinados a lutar por justiça.

A perda do *Cidadão*, exemplo para os brasileiros de nosso tempo e para as gerações que se sucedem.

Uma vida de trabalho e serviços relevantes que o fizeram merecedor de tantas homenagens. Outras virão no reconhecimento do que ele fez em benefício do todo social.